



PROJETO DE LEI

Institui o Dia Estadual do Contador do Setor Público, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Contador do Setor Público, a ser celebrado, anualmente, no dia 08 de novembro de cada ano.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada PAULINHA

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....
08 de novembro - Dia Estadual do Contador do Setor Público

....." (NR)

JUSTIFICATIVA

O contador do setor público exerce um papel indispensável na gestão dos recursos públicos, sendo o responsável por assegurar a transparência, a eficiência e a legalidade na administração financeira do Estado. Sua atuação técnica e ética contribui diretamente para a qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, além de fortalecer o controle social e a credibilidade das instituições públicas.

A criação do Dia Estadual do Contador do Setor Público visa reconhecer a importância dessa categoria profissional, valorizando o esforço de mulheres e homens que, por meio de seu trabalho, promovem o equilíbrio fiscal e a correta aplicação dos recursos públicos. É também uma oportunidade de estimular a conscientização sobre a relevância da contabilidade pública como ferramenta essencial para o planejamento e o desenvolvimento sustentável do Estado.

Portanto, ao instituir esta data comemorativa, reafirmamos nosso compromisso com a valorização do profissional de contabilidade pública e com os princípios de responsabilidade e transparência na gestão pública.

Sala das sessões,

DEPUTADA PAULINHA



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula da Silva**,
em 09/12/2024, às 12:43.
